



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPs

Fl. nº 243.....

Do processo 2017-0.082.070-9 em 28/02/19 a) Regina Helena Nader

Processo: 2017-0.082.070-9

Interessado: AKM Empreendimentos Imobiliários S/A

Contribuinte: 187.007.0001-1

Local: Rua Mogeiro, Rua Antonio Maia, Rua Orlando Peccicacco e Rod. Dos Bandeirantes

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Nº de Unidades: 13.000 um/hab

PRONUNCIAMENTO nº 024/CAPPs/2018

A CAPPs, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2019, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16 e Decreto nº 58.021/17, entendeu que: 1- Considerando que a proposta de implantação do empreendimento apresenta às folhas 233 é incompatível com a nova situação registraria e planialtimétrica da área às folhas 232, o interessado deverá apresentar uma implantação compatível, observando as recomendações contidas no PRONUNCIAMENTO/002/CAPPs/2017, bem como as solicitações de PARHIS/DPS; 2- Em função da nova proposta, rever o número de unidades habitacionais previstas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Danielle R Vidal

DANIELLA ROMANI VIDAL

Presidente Suplente da CAPPs

Portaria nº 073/2017/SMUL.G

VOTARAM: Daniella Romani Vidal, Claudinei Vizintini, Lucas Lavecchia de Gouvea, Wilma Xavier dos Santos, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Erica Valdman, Daniel da Silva.

PRESENTE AINDA: Regina Helena Nader, Yuri Valeiro de Souza.